



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

**Sessão Ordinária iniciada em
17 de Junho de 2014
2.ª Reunião - 24 de Junho de 2014**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 24 de Junho de 2014, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, os originais das petições, bem como a documentação relativa ao processo eleitoral do Representante para o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, a ata em minuta: -----

Petição nº 3

Apreciação da Petição nº 3 - Contra a retirada da Calçada Portuguesa da cidade de Lisboa, ao abrigo do artigo 85º, nº 7 do Regimento.-----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto
- Parecer da 8ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança.

Recomendações propostas no Parecer elaborado pela 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto:

“1) Inventariar e conservar num único local com condições de preservação adequadas todos os moldes e desenhos de calçada artística da cidade de Lisboa;

2) Revitalizar a escola municipal de calceteiros;

3) Solicitar aos Presidentes de Junta de Freguesia que procedam à inventariação e georreferenciação das zonas de calçada artística nos respetivos territórios, identificando as que já constam da definição das zonas estruturantes da cidade e aquelas cuja manutenção se encontra na esfera de competência das Freguesias;

4) Reforçar a qualidade da conservação e manutenção da calçada artística e da restante calçada, através do recurso a pessoal especializado e com formação adequada;

Handwritten signature

5) *Identificar as zonas em que, pela sua inadequação à garantia da mobilidade de todos os cidadãos, se justifica a sua substituição por pavimento alternativo;*

6) *Diligenciar junto das entidades competentes pelo processo de candidatura junto da UNESCO dos Bairros Históricos da cidade de Lisboa a Património da Humanidade (Paisagem Cultural Urbana) o enquadramento específico da calçada portuguesa enquanto traço caracterizador a realçar na candidatura.”*

Colocadas à votação com o seguinte resultado:

(Aprovadas por Unanimidade e Aclamação)-----

Petição nº 4

Apreciação da **Petição nº 4 – Para a criação em Alvalade do Jardim João Ribas, ao abrigo do artigo 85º, nº 7 do Regimento.**-----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação Juventude e Desporto

Recomendação proposta no ponto 1) do Parecer:

“Expressar a concordância relativamente ao conteúdo da Petição nº 4, manifestando a comissão favorável à criação do “Jardim João Ribas” no espaço envolvente à Biblioteca Municipal dos Coruchéus.”

Colocada à votação com o seguinte resultado:

(Aprovada por Unanimidade e Aclamação)-----

Petição nº 5

Apreciação da Petição nº 5 - Contra o encerramento/relocalização da biblioteca municipal da Penha de França, ao abrigo do artigo 85º, nº 7 do Regimento.-----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação Juventude e Desporto

Conclusões/ Recomendações propostas no Parecer elaborado pela 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto:

“Em função do que observamos e ouvimos, consideramos que o espaço previsto para as novas instalações tem capacidade para receber a Biblioteca da Penha de França desde que o programa funcional e o respectivo projecto de execução respondam às necessidades que o conceito das Bibliotecas XXI promove.

Sugere-se que:

- 1 - O programa funcional contemple um espaço destinado a investigadores/ académicos / estudantes universitários que necessitam de recolhimento.*
- 2 - Os 600 m2 do atual espaço exterior sejam desde já equacionados em sede de projeto como o espaço útil da Biblioteca, o que permitirá que venha a ser uma Biblioteca âncora, dando execução ao Programa das Bibliotecas XXI. Este espaço poderá vir a ser destinado ao público infanto-juvenil e às famílias, criando compatibilidade com outros usos.*
- 3 - Se tenham em conta questões de segurança das instalações e de insonorização das múltiplas canalizações situadas nos tetos do edifício.*
- 4 - Criação de wc's diferenciados e para deficientes.*
- 5 - O depósito de livros tenha fácil acesso à Biblioteca.*
- 6 - A instalação de wi-fi cubra todo o espaço da Biblioteca e espaços exteriores*
- 7 - Se prepare o espaço também para poder receber exposições temporárias.*
- 8 - Se mantenha um polo da Biblioteca nas antigas instalações que permita receber e entregar livros emprestados e manter assim a ligação afetiva com os atuais utentes que se sentirão envolvidos no projeto e motivados para conhecer o novo espaço e, quiçá, vir a utilizá-lo.*

Dado que o programa funcional e o respectivo projecto se encontram em fase de elaboração a Comissão, que foi incumbida pela Assembleia Municipal de acompanhar o processo de transferência das bibliotecas, aguarda que lhe sejam remetidos, quer o Programa Funcional, quer o respectivo projecto de execução, esperando ver contempladas as suas recomendações/sugestões.”

Colocadas à votação as Conclusões/Recomendações do Parecer da 7ª Comissão

Novo

Permanente de Cultura com o seguinte resultado:

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND - Abstencões - PCP/ BE/ PEV/ PAN)-----

**Eleição de um representante
Conselho Consultivo do Centro
Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**

**(Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal
de Lisboa)-----**

Eleição de um representante da Assembleia Municipal de Lisboa como **vogal do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**, *ao abrigo do artigo 16º, nº1, alínea b) do Decreto – Lei nº 188/2003, de 20 de Agosto.* -----

(Eleito o Deputado municipal André Caldas com o seguinte resultado: Votantes- 58 – Favor- 47 - Contra- 5 - Abstencões- 6 – Votos Brancos - 0 e Votos Nulos - 0) -

Proposta n.º 232/CM/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo) -----

Apreciar a **repartição de encargos** prevista no nº 3 da parte deliberativa da proposta, relativa à **adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** celebrado com a Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas S. João de Brito para a requalificação e gestão do Plano de Água da **Piscina Municipal da Penha de França**, *ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, publicado em anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

(Adiada)-----

12/06/14

Proposta n.º 233/CM/2014

(Subscrita pelos Srs. Vereadores Fernando Medina e José Sá Fernandes) -----

Apreciar a **suspensão temporária da obrigação do pagamento da taxa mensal dos comerciantes** da nave poente e das lojas da fachada da Praça D. Luís I do Mercado da Ribeira, por um período de tempo de 3 meses após decisão favorável da Assembleia Municipal, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e das alínea d) do artigo 14º (rectificado) e do n.º 2 do artigo 16º, ambos da lei 73/2013, de 3 de Setembro.*-----

(Adiada)-----

Proposta n.º 236/CM/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador João Afonso) -----

Apreciar as **alterações às Regras do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares**, nos termos da proposta, *ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (grelha A- 34 minutos)*

- Parecer da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania.

(Adiada)-----

Proposta n.º 222/CM/2014

(Subscrita pelo Srs. Vereadores Manuel Salgado e Carlos Castro) -----

Apreciar a **alteração das condições de constituição do direito de superfície** a favor da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Lisbonenses”, nos termos da proposta, *ao abrigo do artigo 25º, n.º 1, alínea i) do RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 147º do Código do Procedimento Administrativo.*-----

- Parecer da 8ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança

(Adiada)-----

Manuel

Proposta n.º 173/CM/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciar a **afecção ao domínio público municipal** de uma parcela de terreno particular, com a área de 762,66m², sita na **Estrada de Telheiras**, nos termos da parte final da proposta, *ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

- Parecer da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania.

(Adiada)-----

Proposta n.º 223/CM/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciar a **desafecção do domínio público para o domínio privado municipal** de uma parcela de terreno com a área de 4.867,50m², sita na **Praça de Espanha**, no âmbito da requalificação da zona e nos termos da proposta, *ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

(Adiada)-----

Proposta n.º 162/CM/2014

(Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado, Catarina Vaz Pinto e João Gonçalves Pereira) -----

Apreciar a **alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia e o Guia de Apoio à Gestão do Parque de Placas Toponímicas da Cidade de Lisboa**, nos termos da proposta e *ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação Juventude e Desporto

(Adiada)-----



Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ao abrigo do despacho da Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de seis de Janeiro de dois mil e catorze, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2014, eu Cristina Jose Farias, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e cinquenta cinco minutos.-----

Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em vinte e quatro de Junho de dois mil e catorze. -----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

----- Helena Roseta -----